



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

PORTARIA Nº 192/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 77, Inciso VI, Lei Municipal nº 780/2017 de 08/08/2017 e demais disposições legais que se lhes aplicar,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimento pelo período de 03 anos a Servidora Municipal Sra. **Manderlene Gomes Vieira Garcia Fernandes**, CPF: 056.160.466-55, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 15 de janeiro de 2023.


DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL